



COSAN S.A.

CNPJ 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

**AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES
DA COSAN LOGÍSTICA S.A., NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA – SÉRIE ÚNICA**

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** (“Cosan” ou “Companhia”), na qualidade de sucessora legal da Cosan Logística S.A. (“Cosan Logística”) após reorganização societária concluída em março de 2021, comunica aos detentores da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples da Cosan Logística, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Série Única (**Código: RLOG1**) que efetuará resgate antecipado total das debêntures, nos termos da Cláusula 6.16 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 1ª (primeira) Emissão da Cosan Logística S.A.” celebrado em 17 de agosto de 2020 (“Escritura de Emissão”).

O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá no dia 9 de setembro de 2024 (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os titulares das Debêntures, no dia útil anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo, farão jus ao pagamento: (a) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme o caso, acrescido da (b) Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures em 26 de agosto de 2024 até a Data do Resgate Antecipado Facultativo em 9 de setembro de 2024.

A Administração da Companhia, por meio da área de Relação com Investidores, fica à disposição dos debenturistas, acionistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

Rodrigo Araujo Alves

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



COSAN S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 50.746.577/0001-15

Company Registry (NIRE): 35.300.177.045

Publicly Held Corporation

**NOTICE TO HOLDERS OF THE 1ST ISSUE OF SIMPLE, NON-CONVERTIBLE,
UNSECURED DEBENTURES, IN A SINGLE SERIES, OF COSAN
LOGÍSTICA S.A.**

COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN) ("Cosan" or "Company"), in its capacity as the legal successor of Cosan Logística S.A. ("Cosan Logística") following a corporate restructuring completed in March 2021, informs the holders of the first (1st) Issue of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in a single series, of Cosan Logística (**Code: RLOG1**) that it will perform the total early redemption of the debentures, pursuant to Clause 6.16 of the "Private Instrument of Indenture of the first (1st) Issue of Simple, Non-convertible, Unsecured Debentures, in a Single Series, of Cosan Logística S.A." executed on August 17, 2020 ("Indenture").

The Optional Early Redemption will take place on September 9, 2024 ("Optional Early Redemption Date"). On the occasion of the Optional Early Redemption, the holders of the Debentures, on the business day prior to the Optional Early Redemption Date, will be entitled to receive: (a) the Unit Face Value of the Debentures (as set forth in the Indenture), where applicable, plus (b) Remuneration (as set forth in the Indenture), calculated on a *pro rata temporis* basis from the last Remuneration Payment Date of the Debentures on August 26, 2024 to the Optional Early Redemption Date on September 9, 2024.

The Company's Management, through the Investor Relations department, is available to debentureholders, shareholders and the market for further information.

São Paulo, August 27, 2024.

Rodrigo Araujo Alves

Chief Financial and Investor Relations Officer